CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2017

AUTORA DO PROJETO: Vereadora Marcelle Moraes

EMENDA: Dispõe quanto a permissão para os tutores se hospedarem com os seus animais nos hotéis e/ou estabelecimentos similares que possuam área verde no âmbito do Município de Salvador.

RELATOR: Vereador Sidninho

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Marcelle Moraes, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo que os hotéis e/ou estabelecimentos similares que possuem área verde aceitem a hospedagem dos tutores com seus animais.

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, dentro das competências que lhe é peculiar, esta Comissão, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2017**, de autoria da Vereadora Marcelle Moraes.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de maio de 2019.

Vereador Sidninho
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Joceval Rodrigues | Cezar Leite | Isnard Araujo

Kiki Bispo | Marta Lula Rodrigues | Sabá